



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 842/2021

Conceder licença Maternidade à servidora **LARISSA ORZACG BUENO CERANTO PESTANA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **LARISSA ORZACG BUENO CERANTO PESTANA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.286.196-5-SSP/PR, inscrita no CPF nº 079.994.089-56, nomeada em 09 de março de 2020, para ocupar o cargo de Professora, pelo regime CLT - Processo Seletivo Simplificado, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença Maternidade no período de 06 de julho de 2021 a 03 de setembro de 2021, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de junho de 2021.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


CLEBER BOMFIM
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 20 | junho | 2024
DE N.º 12106
UMUARAMA 20 | 06 | 2024
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS